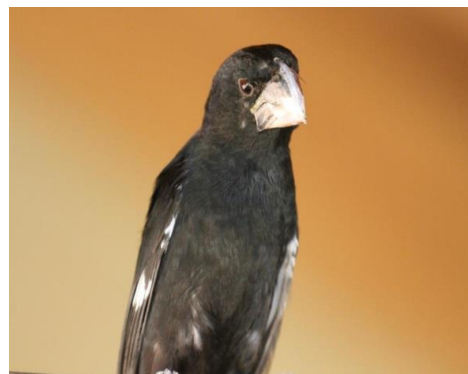


## BICUDO UMA AVE DOMÉSTICA

O passeriforme conhecido como **Bicudo** - *Sporophila maximiliani* é um bicho considerado nobre. Há muitas outras subespécies, todavia no texto, só estamos nos reportando aquela conhecida popularmente como a espécie típica ou **Bicudo Verdadeiro**. Procria pouco na natureza e, mesmo para quem não entende de pássaros, desperta e chama a atenção pela sua elegância. Sempre, desde que se tem notícias, foi uma ave muito cobiçada, difícil de ser conseguida, e só era mantida por pessoas de posses e de gosto refinado. Hoje sua posse está muito mais democratizada por causa da intensa criação doméstica.



Quando canta, costuma ficar com o rabo abaixado e peito para a frente, em posição ereta, ângulo de oitenta graus, isso para ressaltar sua elegância e aparência de guerreiro. Os movimentos são compassados e harmoniosos. É um pássaro arredio, ciumento, melindroso, muito interativo e precisa ser bem cuidado, em todos os sentidos para que tenha o necessário bem estar, visando uma vida duradoura e produtiva.

Originário das regiões sudeste e centro oeste do Brasil, voa com facilidade meia centena de quilômetros a uma altura onde nossa vista não o alcança. Possui campos de visão e de audição aguçados. A velocidade durante do voo é muito rápida, favorecida pela envergadura e tamanho das asas, do rabo e pouco peso em relação à dimensão do corpo. A cauda e cada asa são compostas de 12 e 17 penas, respectivamente.

Uma particularidade importante é que pode ser avistado de longe, porque seu bico reluzente se destaca de tudo que está em volta, daí o nome bem apropriado de "**bicudo**". De comportamento nômade, está sempre migrando e, se for acossado, reage imediatamente, trocando de território. Tem aversão a ser incomodado. Habita grandes alagados, brejos, veredas e beiradas de rios onde haja "navalhais" (*extensas áreas úmidas onde viceja o capim navalha - Hypolytrum pungens*). Prefere o clima muito quente, não aprecia frio e evita residir em locais de temperatura média abaixo de vinte e cinco graus centígrados.

Vale registrar que, esse pássaro "**Bicudo Verdadeiro**", não é mais objeto de tráfico, condição que o próprio IBAMA deve entender, porque detém respectivas informações em seu sistema SISPASS, sem contar ainda com os volumosos estoques dos criadores comerciais. São dezenas de milhares deles nascidos nos ambientes de criação, todos os anos. É sabido que, praticamente, no Brasil não existem mais espécimes livres na natureza em contrapartida há a enorme criação *ex situ* realizada pelos criadores registrados, configurando atualmente o uso sustentado da fauna nativa brasileira. Tudo isso sem que tenha sido utilizado um só centavo de dinheiro público.

A propósito, os exemplares que estão em domesticidade, de cerca de quinze anos para cá, são nascidos em ambientes controlados à exceção de alguns poucos de idade bem mais avançada, ainda em poder de pioneiros na respectiva criação e que estão marcados com anilhas que não podem ser transacionadas. Bom dizer que, a bitola em 3:0 mm, da anilha depois de alguns ajustes está devidamente adequada em relação a dimensão da canela dos indivíduos, sendo um ótimo fator de legitimidade e da constatação da origem legal.

Oportuno ainda dizer que, somente uma bicuda que seja boa criadeira, (*há muitos exemplos*) pode gerar mais de cinquenta filhotes

num espaço de cerca de quinze anos de vida reprodutiva. É uma progressão geométrica, pois aos nove meses elas já estão aptas a entrar em ciclo de procriação. Isso sem dizer dos machos que num regime de poligamia pode ser pai de centenas de filhotes. Seria um aspecto positivo em contrapartida ao que há na natureza onde há inúmeros contratempos que dificultam o processo reprodutivo.

Com certeza, são estruturados para viverem muito, cerca de trinta anos, quando bem tratados e resguardados. Todavia, em estado selvagem, vivem pouco, por volta de dez anos, no máximo. É difícil a comprovação, mas se tem a certeza disso. Os passarinhos mais antigos, da época em que não era ilegal a captura de animais silvestres, afirmam que quase todos os pássaros que eram avistados em regiões não exploradas, possuíam pouca idade.

Então, essa disparidade de expectativa de vida e o tempo que efetivamente podem viver, é motivada por vários fatores. Os naturais seriam os de fundo ecológico: os pássaros ficam, especialmente quando filhotes, muito expostos a inundações e aos seus inimigos naturais, tais como répteis, aves de rapina, etc. Outro fator importante é a dificuldade que encontram para se alimentar nos períodos de seca. Em face da violenta degradação ambiental, os poucos que supostamente ainda existem, são cada vez mais obrigados a se deslocar constantemente a grandes distâncias para suprir seu organismo dos nutrientes necessários ao seu bem estar e sobrevivência. A situação se agrava muito na época de muda de penas, que coincide com a falta de chuva.

Como fator criado, são as ações predatórias do homem que, lhes impingiu uma caça indiscriminada praticada até cerca de uns vinte anos atrás, depois a ocupação crescente de espaços livres, lhes tirou gradativamente as áreas limpas e despolidas que habitavam. Brejos

foram e estão sendo drenados, provocando a crescente substituição do "capim navalha" seu alimento natural, por pastos, lavoura de cereais e até hidrelétricas. Comida, água e habitat, são envenenadas com agrotóxicos, dejetos e esgotos são lançados nos rios e lagos.

Dessa forma, devido a continuada e sistemática poluição da água, do ar e do solo, o **bicudo** não tem mais como e onde viver e são exterminados em regiões atingidas. São obrigados a se refugiar em outros lugares adequados e limpos, cada vez mais difíceis de se encontrar. Ademais, tem-se que levar em conta que ele é super exigente com as boas condições naturais de seu habitat, qualquer desequilíbrio é fatal para sua sobrevivência.

Pelo relato de muitos biólogos e estudiosos, a verdade é que tem-se a real constatação que não se encontra mais registros do **bicudo** em locais onde existiam. Diante de todos esses fatos é fácil deduzir que ele está praticamente extinto em estado silvestre. Portanto, há evidências para constatarem que o tráfico dessa ave já deixou de ocorrer de algum tempo para cá. Lógico também que, o criador de agora não pode ser responsabilizado por atitudes praticadas por outros há mais de 20 anos passados quando não havia qualquer preocupação com questões ambientais.

Vale registrar que esse pássaro deveria ter um tratamento especial por parte das autoridades e não ser mais considerado oficialmente como ameaçado de extinção, pois as evidências constatadas na criação *ex situ* corroboram essa assertiva e seria um reconhecimento e um motivo de orgulho de nós brasileiros em relação a conservação de um de seus recursos naturais renováveis.

Por conseguinte, o "**Bicudo**" com idade inferior a dez anos, teria que estar num status diferente e ser considerado um pássaro

doméstico, pois cem por cento deles são nascidos em ambientes controlados. Isto porque se o IBAMA listou o "Belga-Serinus" como "doméstico" em normativa porque tinha a certeza como se tem agora que os "**Bicudos**" são todos nascidos na respectiva criação *ex situ*. Há uma correlação importante nessa questão. Então, igual tratamento terá que ser, nesse momento, dado a essas duas diferentes espécies de pássaros, a não ser a diferença na origem.

E mais, hoje todos os interessados em adquirir um **Bicudo** querem conhecer sua árvore genealógica. Saber quem são seus avós paternos e maternos, bem como, ter a sua disposição a respectiva genotipagem. Em muitos casos já se está para mais de cinco gerações catalogadas. Aqueles criadores que não cuidam dessa parte não conseguem prosperar e transacionar facilmente suas crias, são obrigados a aceitar pequenas ofertas nos filhotes. Há alguns laboratórios privados que estão trabalhando essa questão e podem comprovar, através do respectivo DNA a paternidade eventualmente solicitada.

Por conseguinte, eventuais apreensões do passeriforme nativo de origem silvestre chamado **Bicudo**, motivadas por "crime ambiental" não deveriam mais acontecer. Apenas seriam razoáveis advertências baseadas em evidências ligadas a maus tratos. Pela lógica, pelo bom senso e pela razão, se deduz que poderia ser uma ação desnecessária autuar criadores de bicudos por estarem cometendo eventual irregularidade quando deveriam ser, pelo contrário, estimulados em seu trabalho de criação *ex situ* do **Bicudo**.

Além do mais, o que fazer com um **Bicudo** apreendido? Já que não podem ser soltos na natureza porque são nascidos domésticos. Como também, sensíveis ao manejo como são, se eles não forem acomodados nos Centros de Triagem com os cuidados que são exigidos para a espécie, certamente irão a óbito ou poderão eventualmente ser

extraviados em virtude ao alto interesse que esse pássaro desperta em todos os sentidos.

As respectivas solturas só poderiam ser efetivadas através de um complexo projeto de reintrodução que depende de plano de manejo, de muitos recursos e locais apropriados para o pretendido sucesso da empreita. O que muito ajudaria é que mesmo o espécime obtido após quinta/sexta geração em domesticidade conserva o instinto e o comportamento do seu primo silvestre, não muda nada. Urge que se criem projetos de solturas oficiais e que sejam criadas crescentes populações selvagens a partir de indivíduos criados, há enormes disponibilidades deles.

Assim sendo, as eventuais autuações aos criadores do **Bicudo** ser tornam inócuas, consomem recursos públicos que poderiam estar sendo dispendidos e direcionados para aqueles que estão realmente cometendo ilicitudes ambientais, ou seja, aos efetivos traficantes, aos que poluem os cursos d'água, em especial, das grandes cidades, ou promovem desmatamentos.

Ainda mais, deve-se desprezar questões ideológicas, emocionais e a prática da "tolerância zero". E se levar em consideração o contrário, e o que diz o próprio § 3º Art. 56 da IN10 do IBAMA que diz: "As irregularidades de caráter administrativo sanáveis, que não caracterizem a infração descrita no § 1º, devem ser objeto de prévia notificação ao interessado, para que sejam corrigidas no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de caracterizar a infração estabelecida no art. 80 do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008 e aplicação das respectivas sanções".

Em relação a esses passeriformes que podem ser considerados domésticos visto que nasceram comprovadamente em ambientes

controlados e se não houve "crime ambiental", porque motivo autuar ou apreender, inclusive pelo que diz o Art. 29. Da Lei 9065/98: Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida".

O próprio Art. 95 do Decreto 6514/2008 respaldado no Art. 2º da Lei 9784/99, diz: "O processo será orientado pelos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência..." Pois bem, essas palavras, que indicam os parâmetros a serem observados, não estão mencionadas com o caráter figurativo, pelo bom senso e pela razão, há se examinar e pautar a decisão após a devida avaliação do que cada uma delas determina.

Diante de tudo isto tem que se encontrar soluções para que haja um novo entendimento sobre essa questão. As evidências do sucesso estão aí, a atividade legal e sustentável está alicerçada em corretos manejos reprodutivos e o respeito ao bem estar animal. Cuidar de um bicudo não é tarefa fácil, só quem gosta e tem muita dedicação terá a satisfação e poderá se inteirar com eles e conservá-los. Por isso, é preciso que haja uma convivência pacífica e duradoura entre todos os envolvidos.

Isto posto, está claro e evidente que o **bicudo verdadeiro** é hoje um pássaro doméstico, fruto do trabalho dos atuais criadores, dentro dos parâmetros estabelecidos e em obediência as normativas vigentes. Seria ótimo o reconhecimento desta realidade pela sociedade e pelas autoridades públicas que doravante devem enxergar de forma positiva o esforço dispendido para sua produção e conservação. Lógico que a parte mais importante e interessada em toda essa celeuma é o próprio

ser **bicudo** esse nobre passeriforme brasileiro que de um modo sustentável está sendo respeitado e conservado para futuras gerações e sua reintrodução na natureza pode ser efetivada a qualquer momento.

*Aloísio Pacíni Tostes - Bonfim Paulista*

[www.lagopas.com.br](http://www.lagopas.com.br) - multiplicar para conservar

Texto original publicado na Revista Passarinheiros n 83 de Mai/15